



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 545/GR/UFGS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 13 §§ 1º e 6º, da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, resolve:

Art. 1º TORNAR sem efeito, a nomeação constante da PORTARIA Nº 342/GR/UFGS/2013, de 22 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 23 de abril de 2013, seção 2, página 31 de ANDRE LUIZ PICOLLI DA SILVA, aprovado e classificado em 2º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, conforme EDITAL Nº 6/GR/UFGS/2010, para o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Auxiliar I, Código Siape nº 705001, ÁREA DE CONHECIMENTO: PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO, em Regime de Dedicção Exclusiva, para ter exercício no *Campus* Laranjeiras do Sul, código de vaga nº 896192.

Chapecó-SC, 24 de maio de 2013.

PROF. JAIME GIOLO
Reitor *pro tempore* da UFGS